



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Marcelo Rosa
Legislatura 2025-2028

PROJETO DE LEI Nº ____/2025
(Do Sr. Vereador Marcelo Rosa)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – RUA PASTOR ROBSON BAIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DECRETA:

L E I:

Art 1º. Fica denominado **RUA PASTOR ROBSON BAIÃO** o logradouro público atualmente sem denominação, localizado no bairro Setiba, neste Município, conforme as fotos anexas.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica do Município de Guarapari.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das sessões, 10 de julho de 2025.

MARCELO ROSA

Vereador

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro – Guarapari/ES, CEP nº 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715.

Anexo CMG: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro – Guarapari/ES, CEP nº 29.200-260. Telefone: (27) 3261-3414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003400320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Marcelo Rosa
Legislatura 2025-2028

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo atribuir oficialmente um nome ao referido logradouro, que atualmente carece de denominação. A escolha do nome de PASTOR ROBSON BAIÃO, conhecido carinhosamente, justifica-se pela sua trajetória de vida exemplar e pela relevante contribuição à cidade de Guarapari.

Robson Silva Rezende nasceu no Rio de Janeiro e, ainda na infância, mudou-se para Guarapari, no Espírito Santo, onde construiu sua trajetória de vida. Ao lado de sua esposa, Eliani Rezende, teve filhas e um neto, por quem nutria um amor imenso. A família sempre foi o pilar de apoio e inspiração de Robson, e ele a honrou e valorizou em todos os momentos de sua jornada.

Desde cedo, Robson se dedicou à sua missão cristã como pastor evangélico, onde se destacou pelo acolhimento, pela fé e pela solidariedade. Sua atuação foi marcada pela capacidade de transmitir ensinamentos cristãos e por seu envolvimento em diversas ações de apoio social. Em abril de 1991, iniciou suas reuniões e seminários no restaurante de sua mãe, localizado na Rua Henrique Coutinho, no centro de Guarapari, o que foi o início de um trabalho que se expandiria significativamente. Já em 1999, em parceria com o pastor norte-americano Larry Darby, Robson fundou o Seminário Servos de Cristo (SDC) em Guarapari, que também ficou conhecido como o “Surfista de Cristo”.

Além de sua missão espiritual, Robson era um empreendedor visionário. Ele fundou a Clínica Odontológica SDC, que se tornaria uma das maiores redes clínicas odontológicas do estado do Espírito Santo. Sua ética nos negócios, sempre pautada no serviço à comunidade e na busca pela excelência, consolidou sua imagem como um líder empresarial respeitado e admirado.

Antes de se dedicar totalmente à sua carreira espiritual e aos seus empreendimentos, Robson também teve uma carreira de destaque como surfista profissional nas décadas de 1980 e 1990. Reconhecido como um dos grandes nomes do surfe capixaba, ele levou o nome do Espírito Santo para o cenário nacional.

Robson faleceu aos 53 anos, mas seu legado permanece vivo e presente na vida de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sua trajetória foi marcada pela fé, pela coragem e pelo altruísmo, e sua influência continua a ser sentida, especialmente na cidade de Guarapari, onde seu exemplo de liderança e transformação social continua a inspirar muitas pessoas.

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro – Guarapari/ES, CEP nº 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715.

Anexo CMG: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro – Guarapari/ES, CEP nº 29.200-260. Telefone: (27) 3261-3414





Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Marcelo Rosa
Legislatura 2025-2028

Dessa forma, a denominação deste logradouro como RUA PASTOR ROBSON BAIÃO é uma justa e merecida homenagem a um cidadão que tanto contribuiu para o desenvolvimento humano, social, cultural e espiritual de nossa cidade. Que sua história continue a inspirar gerações futuras.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta proposição, como forma de reconhecimento ao importante papel desempenhado por Robson Silva Rezende em nossa cidade.

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro – Guarapari/ES, CEP nº 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715.

Anexo CMG: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro – Guarapari/ES, CEP nº 29.200-260. Telefone: (27) 3261-3414

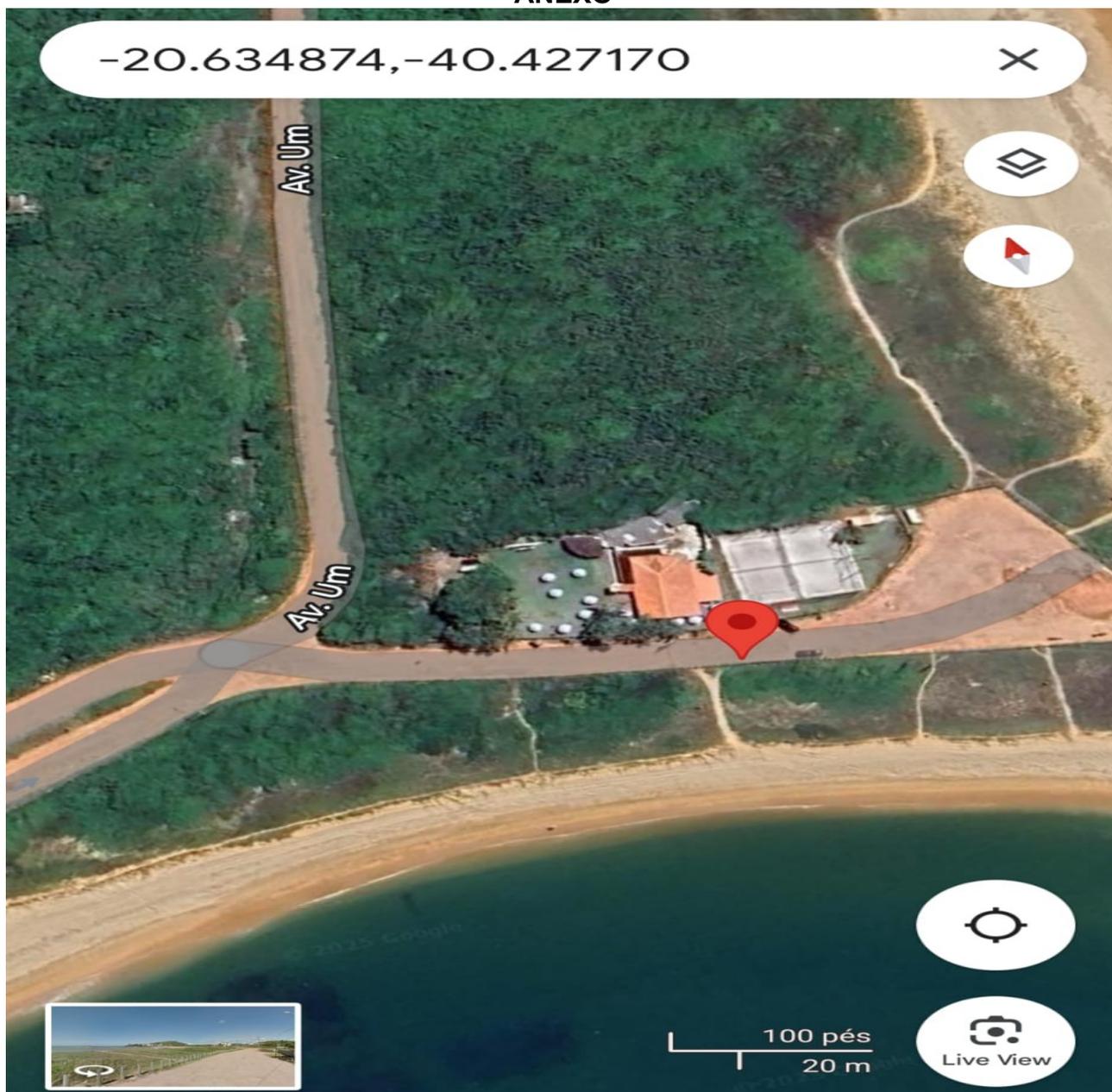


Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003400320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Marcelo Rosa
Legislatura 2025-2028

ANEXO



Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro – Guarapari/ES, CEP nº 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715.

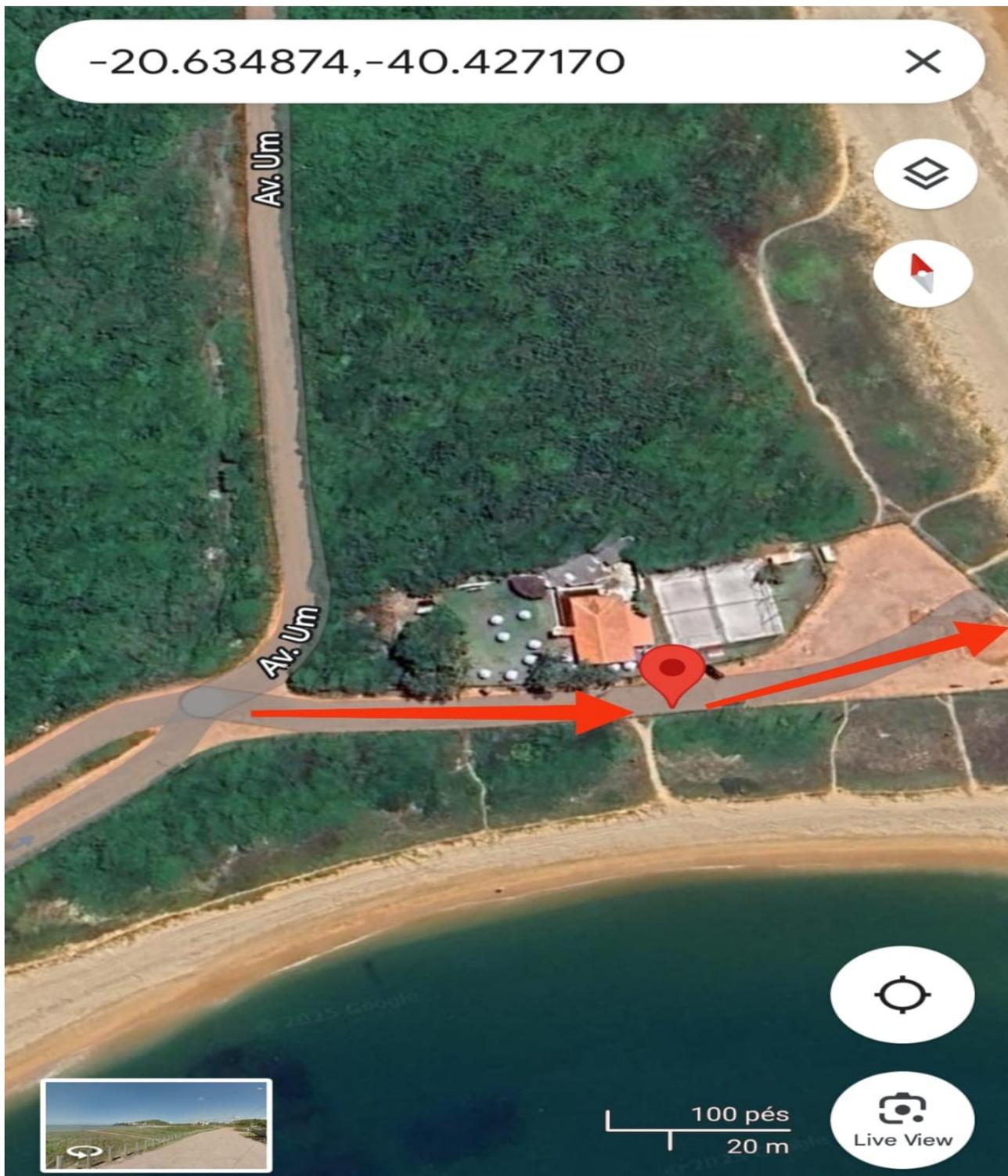
Anexo CMG: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro – Guarapari/ES, CEP nº 29.200-260. Telefone: (27) 3261-3414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003400320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Marcelo Rosa
Legislatura 2025-2028



Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro – Guarapari/ES, CEP nº 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715.

Anexo CMG: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro – Guarapari/ES, CEP nº 29.200-260. Telefone: (27) 3261-3414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003400320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.